Resolução nº 326

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 326

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Aprova as Contas Anuais do Exercício de 1971 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Autarquia Municipal de Volta Redonda

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 027/76

Data apresentação: 26 / 10 / 76 Data da Leitura: 28 / 10 / 76

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 10 / 76

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	24.11.76	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	24.11.76	sim	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 24 / 11 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 25 / 11 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 26 / 11 / 76 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : ____ / ____ / ____ Jornal : _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas : 87 (oitenta e sete)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 (onze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985

amc.

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 027/76

EMENTA:- Aprova as Contas Anuais do Exercício de 1971 -- do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO - Autarquia Municipal de Volta Redonda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- Ficam aprovadas as Contas Anuais do Exercício de 1971 do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO - Autarquia Municipal de Volta Redonda, gestão do engenheiro Luiz Carlos de Almeida.

Parágrafo Único :- O ACÓRDÃO de 28 de setembro de - 1976 do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º :- Revogando-se as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor,na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas,26 de outubro de 1976

Comissão Executiva :

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
presidente

THEODÓSIO ALVES DA SILVA
vice- presidente

PROT/781/76
CE/ACC

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
1º Secretário

SILLAS SOARES DE ALMEIDA
2º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE 08/10/76

Secretário

A Comissão de Finanças e Fiscalização para emitir parecer. Em 03-11-76

A Comissão de Finanças e Fiscalização. Recebi para emitir parecer. Em 10/11/76

Presidente

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 24/11/76
Secretário

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 25/11/76
Secretário

Remessa em 29/11/76
Expediente nº 01-D-949/76
Cópia ao SAFE
Cópia Resl. 326

Remessa em 07/12/76
Expediente nº 01-D-976/76
Ao C. de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 326 | FLS. 01 | AC

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 326 | FLS. 02 | AO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE REQUERIMENTO VERBAL

REQUERIMENTO VERBAL

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 027/76.

Considerando que as emissões são legais e foi autorizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, esta Comissão é favorável à aprovação

Sala Getúlio Vargas, 27/11/76.

assinatura do vereador

Nome:

OBS.: Quando esta página não for suficiente para transcrever o requerimento, queira, por favor, utilizar o verso.

APROVADO
Em 23 / 11 / 1976
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 326 | FLS. 03 | Acr

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

==========

PARECER VERBAL PL. 034

COMISSÃO: FINANÇAS.

RELATOR : Vereador

ASSUNTO : Projeto de Resolução 027/76

favorável
baseado no parecer
do Tribunal de Contas
do RJ

Sala Getúlio Vargas, 24 de 11 de 76

assinatura do relator

DDB

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 455/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIAS DE RESOLUÇÕES

Senhor Presidente,

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando em anexo, cópia das Resoluções nºs. 326/76, 327/76, 333/76, 358/77 , 359/77, 360/77, 380/77, 470/79, 471/79, 472/79 e 473/79.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração, subscrevendo-nos mui

Atenciosamente

Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente -

Exmº. Sr.
Dr. Jorge de Araújo Cunha
DD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios
Rua Jansen de Mello, nº 3
24030 - NITERÓI - RJ

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 326 | FLS. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Publicidade
RESOLUÇÃO Nº 326 | FLS. 05 | AC

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 326

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1971 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AUTARQUIA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Exercício de 1971 do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO - Autarquia Municipal de Volta Redonda, gestão do Engenheiro Luiz Carlos de Almeida.

PARÁGRAFO ÚNICO-O ACÓRDÃO de 28 de setembro de 1976 do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º - Revogando-se as diposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 1976.

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
1º Secretário

LMCRP/

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Resolução nº 326

OF.G/263 Niterói, 08 de março de 1 977.
Proc. nº 5 154/76

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho, em sessão realizada a 11 de janeiro de 1 977, referente ao Ofício nº 976/76, encaminhando cópias das Resoluções nº 326, 327 e 333, aprovadas por essa Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

FORTUNATO BARRETO DE MESQUITA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 326 | FLS. 06 | AC

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JORGE PANTALEÃO ALVES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

/ymsa.

Mod. 46

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Processo nº E 174/76

Câmara Municipal de Volta Redonda. Ofício nº 976/76 do Sr. Presidente da Câmara encaminhando cópias de Resoluções.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 326 | FLS. 07 | Ac

R E L A T Ó R I O

A Câmara Municipal de Volta Redonda comunica que pelas Resoluções abaixo enumeradas foram aprovadas as seguintes contas:

Nº 326 de 26/11/76 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal de Volta Redonda - Exercício de 1971 - gestão do Engenheiro Luiz Carlos de Almeida. Tal conta mereceu parecer prévio favorável em sessão de 28/05/76, tendo como Relator o Conselheiro Emanuel de Moraes.

Nº 327 de 26/11/76 - Contas da Câmara Municipal de Volta Redonda - Exercício de 1974 - gestão do Presidente Luiz da Fonseca Guimarães. Esta conta mereceu parecer prévio favorável em sessão de 19/08/76 - sendo Relator o Conselheiro Kleber Miranda Cardoso.

Nº 333 de 03/12/76 - Contas Anuais do Exercício de 1973 da Prefeitura Municipal de Volta Redonda - Administração do Dr. Nelson dos Santos Gonçalves; Serviço Autônomo

Mod. 48

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 326 | FLS. 08

Processo nº 5154/76
Câmara Municipal de Volta Redonda
Ofício nº 976/76 do Sr. Presidente da Câmara encaminhando cópias de Resoluções.
Pelo conhecimento e arquivamento na forma regimental.

A C Ó R D Ã O

Visto, relatado e discutido o processo em que vem o Ofício nº D-976/76, de 07 de dezembro de 1976, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, encaminhando as Resoluções nºs 336, 337 de 26/11/76 e 338 de 03/12/76, aprovando, respectivamente, as Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal - exercício de 1971, da Câmara Municipal - exercício de 1974, da Prefeitura Municipal - exercício de 1975, do Serviço Autônomo Hospitalar - exercício de 1975 e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - exercício de 1975;

ACORDA o Conselho de Contas dos Municípios, à unanimidade, de acordo com a proposta do Relator, dispensar a instrução do processo, ouvido o Ministério Público Especial, que proferiu parecer oral, e determinar, em seguida, seu arquivamento, na forma regimental.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 11 de janeiro de 1977.

BELISÁRIO LEITE DE ANDRADE NETO
PRESIDENTE

JORGE DE ARAUJO CUNHA
RELATOR

Fui presente, ALEXANDRE DEMATHEY CAMACHO
PROCURADOR.

Mod. 48

/ACS.

Hospitalar, gestão do Dr. Carlos Augusto Mury Medeiros e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, gestão do Engenheiro Luiz Carlos de Almeida - Tais contas mereceram pareceres prévios favoráveis em sessão de 16/09/76 - Relator o Conselheiro Kleber Miranda Cardoso.

Tratando-se de Processo Extraordinário - nos termos do disposto no item II, do art. 27 do Regimento Interno do Conselho de Contas dos Municípios -, solicito dispensa de instrução do mesmo e abro vista ao Ministério Público Especial, para parecer oral.

É o Relatório .

V O T O

Voto, à vista do exposto, pelo arquivamento do processo.

Conselho de Contas dos Municípios, em Niterói, 11 de janeiro de 1977.

JORGE DE ARAUJO CUNHA
CONSELHEIRO RELATOR

/ACS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 326 | FLS 09

Estado do Rio de Janeiro
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OF. G/ 2752 Niterói, 12 de julho de 1979.

Proc. nº 3151/79.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada no dia 3 de julho do corrente ano, referente ao Ofício nº 455/79, remetendo cópia da Resolução nº 326/26-11-76, que aprovou as Contas do exercício de 1971 do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

JORGE DE ARAÚJO CUNHA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

HHPA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 326 | FLS. 10

VISTO : Em 15/8/79

DIRETOR

CIENTE : Em 15/8/79

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
N.º 839 Em 15/08/79
Respondida ofício n.º
Em
Ref. Processo N.º

LIDO
Em 21/08/1979
Secretário

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA
n.º 455 Fls. 091
Em 20/08/79

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Processo nº 3151/79
Câmara Municipal de Volta Redonda
Ofício nº 455/79 encaminhando cópias de Resolução.
Processo extraordinário.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que vem a Resolução nº 326 de 26/11/76 que aprova as contas anuais de 1971, do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda; e

Considerando o relatório e voto orais do Conselheiro Relator:

A C O R D A o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, à unanimidade, tomar conhecimento do expediente, dispensada a instrução do processo, arquivando-se o mesmo na Inspetoria Geral de Controle Externo.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 3 de julho de 1 979.

JORGE DE ARAUJO CUNHA — PRESIDENTE

MARIO CURTIS GIORDANI — RELATOR

Fui presente LUIZ PRADO KELLY — MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

ALS/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 326 | FLS. 11